**SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA**

PLOA2022

(Projeto de Lei n° 9.312/Poder Executivo)

1. AUTORIA

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DO AUTOR: | **VEREADORA ANITA COSTA BEBER** |
| ORDEM DE PRIORIDADE: | **02** |

1. DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA | CNPJ: 88.488.366/0001-00 |
|  |  |
| OBJETO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO | |

*Observações:*

1. *Os dados cadastrais do item 2 só serão preenchidos quando o beneficiário for entidade sem fins lucrativos;*
2. *Quando o proponente for entidade sem fins lucrativos, deverá ser observado o disposto na* [*Lei*](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.019-2014?OpenDocument) *de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e na* [*Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Executivo nº0035/2017.*](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.019-2014?OpenDocument)

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

|  |
| --- |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO |
| Emenda Impositiva para troca do piso, pintura interna e externa das paredes, pintura de portas e janelas do Posto de Saúde do Distrito de Arroio Grande.  Itens:  **AREA TOTAL 218,5 m²**  **- tinta para 9 portas madeira (0,95 x 2,15m)**  **- tinta para 2 portas com vidro com esquadrias ferro (2,6 x 2m)**  **- tinta para 1 porta com vidro com esquadrias ferro (1,15 x 2m )**  **- tinta para 1 porta com vidro com esquadrias ferro (2,20 x 2m)**  **- tinta para 4 janelas com esquadrias ferro (2,5 x 1,7m)**  **- tinta para 2 janelas com esquadrias ferro (4,7 x 1,3m)**  **- tinta para 1 janela com esquadrias ferro (3,5 x 1,3m)**  **- tinta para 1 báscula com esquadrias ferro (3,6x60cm)**  **- tinta para 1 báscula com esquadrias ferro (1 x 60cm)**  **- piso com folga de “quebra” 272,95 m²**  **- tinta para paredes externas 183m²**  **- tinta para paredes internas 818,15 m²**  Para cálculo da troca do piso, é orientado que se calcule aproximadamente 20% a 30% a mais na medida pela “ quebra” de piso, ou seja, os recortes, então para o piso, conforme orçamento em anexo será calculado na área de 272,95m².  **TOTAL para REFORMA R$ 14.247,48 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reias e quarenta e oito centavos)**  **OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PELA EMPRESA SULCLEAN, na qual existe contrato com a Secretaria da Saúde de trato continuado, devendo esta emenda complementar o serviço com mais R$5.000,00 (cinco mil reais) de mão de obra.**  **TOTAL REFORMA + MÃO DE OBRA R$19.252,48 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** |
| JUSTIFICATIVA |
| Justifica-se referida emenda impositiva, pela URGÊNCIA na reforma do Posto de Saúde do Distrito de Arroio Grande.  Diante das necessidades do posto está a reforma, que engloba pintura interna e externa das paredes, portas e janelas, assim como a troca do piso, que conforme fotos em anexo é insalubre e está destruído.  Em anexo estão fotos do prédio, piso, portas e janelas assim como mapas e orçamentos.  Orçamentos de lojas e do registro de preço da Prefeitura nº115/2021 para tinta esmalte sintético portas e janelas, item 4. |

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

|  |  |
| --- | --- |
| CÓDIGO DA DOTAÇÃO | 22.01.99.999.9999.0.012 |
| NOMENCLATURA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | 9.9.99.99 |
| NOMENCLATURA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| VALOR | **R$19.252,48 (dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** |

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

|  |  |
| --- | --- |
| CÓDIGO DA DOTAÇÃO | 07.01.10.301.0022.2.031 |
| NOMENCLATURA | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30 |
| NOMENCLATURA | MATERIAL DE CONSUMO |
| VALOR | R$14.247,48 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reias e quarenta e oito centavos) |

|  |  |
| --- | --- |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.39 |
| NOMENCLATURA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| VALOR | R$5.000,00 (cinco mil reais) |

Santa Maria, RS, 29 de novembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereadora Anita Costa Beber - PP**